

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o Senhor **GUILHERME MADSON PEREIRA REIS**, cujas atividades exercidas na empresa **GUILHERME MADSON PEREIRA REIS - ME** são Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração código B-01-09-0, obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme PA nº 15729/2024. O empreendimento está localizado na avenida presidente Juscelino Kubitschek, 1632 no município de Patrocínio/MG.

Caio Marcos Veloso

Secretário Municipal de Meio Ambiente